



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 (Casa de Félix Araújo)

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, <u>29/11/2011</u> <u>Sandra Melo</u>	DESPACHO Aprovado na Sessão de <u>30/11</u> /2011. <u>[Signature]</u> Presidente	<u>[Signature]</u> 1º Secretário
	Nº <u>1554</u> /2011 Adiado para próxima Sessão Em, ___/___/___ Presidente EXP.	EMENTA: REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES PELO DIA INTERNACIONAL DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	

Senhor Presidente,

OF N.º 6370 Janeiro

Requeiro, conforme Regimento Interno, Art. 175, §1º, inciso V, depois de ouvido o plenário desta egrégia "Casa", que seja incluído em seus anais, **REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES PELO DIA INTERNACIONAL DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.**

Considerando que no ano de 1982, a Assembleia Geral da ONU – Organização das Nações Unidas, criou um programa que visa atender as necessidades das pessoas com qualquer tipo de deficiência física, o Programa de Ação Mundial para Pessoas com Deficiência.

Considerando que dez anos depois, no dia 14 de outubro, a Assembleia instituiu o **dia 03 de dezembro** como o dia internacional do deficiente físico, para que pudessem conscientizar, comprometer e fazer com que programas de ação conseguissem modificar as circunstâncias de vida dos deficientes em todo o mundo.

Salientando que podemos considerar como deficiência física, quando alguma parte do organismo humano não apresenta um funcionamento perfeito, porém isso não pode ser considerado como diferença, pois existem várias pessoas com os mesmos tipos de limitações que as tomam normais dentro de suas possibilidades.

Considerando que a sociedade já mudou muito nos últimos anos em relação às necessidades especiais, mas ainda temos muito que melhorar. Hoje em dia podemos ver essas pessoas trabalhando em empresas, como supermercados, lanchonetes, restaurantes, farmácias, escolas, pois a lei obriga que um percentual dos funcionários sejam portadores de necessidades especiais, como forma de garantir-lhes oportunidades no mercado de trabalho.

Que a decisão desta "Casa" seja comunicada a Associação dos Deficientes do Compartimento Borborema, sito na Rua Dr. João Moura, 56 - Campina Grande - PB, 58400-344

S.S da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo" em 29 de novembro de 2011.

Vereador JOÃO DANTAS
 Líder do PSD
www.joaodantas.com

[Signature]
10/2011

[Signature]

[Signature]